

Notificação de Habilitação

Às
Empresas que estão participando da Concorrência nº 003/2017

1

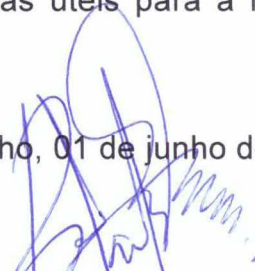
Ref. **Habilitação das Empresas.**

Prezados Senhores:

- Em cumprimento ao Edital da Concorrência nº. 003/2017, notificamos a V.S.^a que as empresas: 01) SC Brindes LTDA – ME e 02) Neusa Confecções Comercial LTDA – EPP, por terem cumprido integralmente o instrumento convocatório foram **HABILITADAS** para a próxima fase.

Outrossim, de acordo com o artigo 22 da Resolução SENAC nº 958/2012, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a interposição de recurso contra a decisão da comissão.

Porto Velho, 01 de junho de 2017.



Roberto Pinto Monte
Presidente da CPLP

